



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC - PORTARIA Nº 609/2020

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC - PORTARIA Nº 609/2020.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sala do LIED, no CIEC - Centro Integrado de Educação Complementar, reuniram-se os membros nomeados pelo Prefeito Municipal para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanco, sob a Portaria de número Seiscentos e Nove de Dezesseis de Dezembro de Dois Mil e Vinte, Wallace Linhares Júlio, José Humberto de Moraes Guanandy, Sidineide Vidigal Reginaldo e Amauri Gomes Januário. Os trabalhos foram presididos pelo julgador Amauri Gomes Januário, eleito pelo membros presidente da comissão. Foram analisados os recursos do **Prêmio Mestre Pedro de Aurora**, em conformidade com o Item 8.14 do Edital. Foram apresentados quatro recursos, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento, analisou todos os pedidos e após análise, emitiu parecer favorável a todos os recursos apresentados, os recursos DEFERIDOS foram: REIS DE BOI DA VILA DE ITAÚNAS representado por Lucas André Maia dos Santos, JONGO DE SÃO COSME E DAMIÃO representado por Osmara dos Santos Guilherme, CAPOEIRA - ABADÁ ITAÚNAS representado por Raoni Carvalho Mourão, TICUMBI DE ITAÚNAS representado por Domingos Falcão dos Santos, JONGO DE SANTA ISABEL representado por Isaque Maia Eloi, REIS DE BOI DO MESTRE NILO representado por Nilo Barbosa da Silva, JONGO DE SANTA BÁRBARA representada por Gessi Cassiano e JONGO DE NOSSA SENHORA APARECIDA representado por Douglas dos Santos Alexandre. Encerrando os trabalhos, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, **José Humberto de Moraes Guanandy**, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes, que será apresentada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para formalizarem o ato de Concessão e Chamamento dos Recursos Deferidos.

Wallace Linhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC - PORTARIA Nº 609/2020

-----  
**José Humberto de Moraes Guanandy**

-----  
**Wallace Linhares Júlio**

-----  
**Amauri Gomes Januário**

-----  
**Sidineide Vidigal Reginaldo**